



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 509, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação em ação social promovida pela Faculdade Madre Teresa.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004241-1;

CONSIDERANDO a realização da Ação Social promovida pela Faculdade Madre Teresa, prevista para o dia 13 de junho de 2026, no município de Santana/AP, com o objetivo de promover cidadania, inclusão social e ampliação do acesso à orientação jurídica à população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que reconheceu a relevância institucional da iniciativa e autorizou a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido evento;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da designação dos servidores responsáveis pela execução das atividades institucionais durante a ação social;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Ação Social promovida pela Faculdade Madre Teresa, a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, no horário das 08h às 12h, na Faculdade Madre Teresa - Unidade Matriz, localizada na Rua José Bruno, nº 1777, Bairro Nova Brasília, Santana/AP:

I - Edmilson do Espírito Santo Gomes;

II - Gislany Coutinho Carvalho;

III - Ianca Caroline Rodrigues Barros;

IV - Ingra Vale Queiroz Tadaiesky;

V - Josivan Reis Trindade;

VI - Rosivaldo Costa da Silva Júnior.

Art. 2º. Os servidores designados prestarão atendimento e orientação jurídica à população participante da ação social, bem como desempenharão as demais atividades institucionais necessárias ao adequado funcionamento dos serviços disponibilizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá durante o evento.

Art. 3º. Para fins de registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas, a ação social ficará vinculada ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232102** e o código CRC **AB19DC3E**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004241-1

0232102v3